

**PORTARIA Nº. 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **ANTONIO ERNESTO GUGEL**, matrícula nº 070, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

à servidora **DANIELA ZANATTA**, matrícula nº 074, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

ao servidor **DIRCEU CHIARI**, matrícula nº 064, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

ao servidor **JORGE ANTONIO FIN**, matrícula nº 067, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula nº 071, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 07, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

...

ao servidor **SANDRO FONTANA**, matrícula nº 068, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

à servidora **MARILENE ZUGNO**, matrícula nº 260, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 07, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 08 de janeiro de 2011 a 07 de janeiro de 2014.

ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, matrícula nº 144, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda